



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA

Nº.002

**B.I. – CORREGEDORIA
10 de fevereiro de 2023**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro
Marcelo Queiroga

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente
Nísia Trindade Lima

CORREGEDORIA-SECCIONAL

Corregedora
Andreia Molinaro



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 10/02/2023	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:03 B.I. Nº.002
-------------------------------------	---	----------------------------------

SUMÁRIO

ASSUNTO:	Pág.
Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC.....	04



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL

FIOCRUZ
DATA: 10/02/2023

BOLETIM INTERNO
CORREGEDORIA

PÁGINA:04
B.I. Nº.002

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial Fiocruz e a Servidora Compromissária **Ana Paula Dinis Ano Bom**, Matrícula **SIAPE nº 2004578** no Processo Administrativo **nº25380.003686/2022-16**, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Andreia Molinaro – Corregedora – matrícula SIAPE nº1554213, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso IX, da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (08/02/2023).

Andreia Molinaro
Corregedora Setorial Fiocruz




MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL

FIOCRUZ DATA: 10/02/2023	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:05 B.I. Nº.002
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial Fiocruz e a Servidora Compromissária **Patrícia Cristina da Costa Neves**, Matrícula **SIAPE nº 1554257** no Processo Administrativo **nº25380.003686/2022-16**, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Andreia Molinaro – Corregedora – matrícula SIAPE nº1554213, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso IX, da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (08/02/2023).


Andreia Molinaro
Corregedora Setorial Fiocruz

